



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02 / JULHO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº180/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SOBRADO, Estado da Paraíba, apoiado pela Lei Municipal Nº 075/2005, de 06 de Maio de 2005, e, demais dispositivos legais,

Resolve:

Nomear os Membros do Conselho da Assistência Social de Sobrado, e o qual passará a ter a seguinte formação:

REPRESENTANTE DO GOVERNO:

1 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Genildo Luiz de França

Suplente: Aline Maria de Souza

2 – SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Jonas da Costa Batista

Suplente: Ana Claudia Bulhões de Vasconcelos

3 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Maria da Guia da Silva Pereira

Suplente: Adriana da Silva Ferreira

4 – SECRETARIA DE FINANÇAS:

Titular: Ana Verônica da Silva Coutinho

02/07/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Suplente: Ayhala Tamiris de Souza

NÃO GOVERNAMENTAL:

USUÁRIO:

Titular: Marlene Pereira de Luna

Suplente: Marli Francisca da Silva

SINTRAF:

Titular: José Alves de Souza

Suplente: Edson Francisco da Silva

ASSOCIAÇÃO:

Titular: Maria do Socorro Rodrigues Batista

Suplente: Maria da Penha Tavares

IGREJA CATÓLICA:

Titular: Rita Valéria de Oliveira Quirino

Suplente: Josinete Costa de Souza

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sobrado, em 02 de Julho de 2021.


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional